



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº220/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Fórum de Licenciaturas da UFRB, com o objetivo contribuir para a construção e consolidação de uma identidade aos cursos de licenciatura da UFRB.

Art. 2º - O Fórum será constituído por todos os docentes que atuam nos Cursos de Licenciatura da UFRB, sob a direção de um Coordenador de Colegiado de Curso, eleito entre seus pares, para mandato de um ano.

Parágrafo Único - O Fórum terá um representante da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º - Cabe ao Fórum de Licenciaturas da UFRB realizar estudos, pesquisas, debates e publicar textos sobre as questões que permeiam os cursos de licenciatura, de forma a contribuir para o enfrentamento cotidiano dos seus desafios na UFRB.

Art. 4º Cabe à Coordenação do Fórum elaborar, discutir e aprovar seu regimento interno.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz das Almas, 04 de março de 2010.


Paulo Gabriel Soledad Nacif
Reitor